



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

**Projeto Permanente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Gestão Educacional**

Brusque
Dezembro/2009

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1 Identificação	Erro! Indicador não definido.
1.2 Nome do Curso	3
1.3 Área do Conhecimento	3
1.4 Forma de oferta.....	3
1.5 Unidade Responsável.....	3
1.6 Coordenação do Curso.....	3
1.7 Titulação da Coordenação:.....	3
2 Caracterização do Curso	4
2.1. Período de Realização.....	4
2.2 Carga Horária	4
2.3. Base Legal do Curso	4
2.4. Autorização do Curso	4
2.5. Curso oferecido	4
2.6. Número de Vagas.....	4
2.7. Público-Alvo.....	4
3 Objetivos e Necessidades do curso:	5
3.1. Objetivos.....	5
4. Conteúdo Programático	5
4.1. Matriz Curricular	5
4.3. Metodologia	9
4.3.1 Critérios para aprovação nas disciplinas.....	10
4.3.2. Elaboração do TCC (Artigo Científico)	10
4.3.3 Recursos Físicos e Materiais a serem utilizados:	12
4.5. Processo Seletivo	12
5 Previsão Orçamentária	14

1- Identificação:

1.1 Nome do Curso

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional

1.2 Área do Conhecimento

Ciências Humanas

1.3 Forma de oferta

Presencial

1.4 Unidade Responsável

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex

1.5 Coordenação do Curso

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex

Profa. Heloisa Maria Wichern Zunino

helo@unifebe.edu.br

1.6 Titulação da Coordenação:

Mestre em Educação – Univali/2003

2 Caracterização do Curso

2.1. Período de Realização

Início disciplinas: março de 2010

Término disciplinas: novembro de 2011

Sexta-feira, das 18h30min às 22h (3,5h). Sábado, das 8h às 15h30min (5,5 horas), totalizando 09 horas por final de semana, neste período está previsto **01h para intervalo**, organizado e negociado com professor e o grupo, em cada disciplina, com encontros quinzenais. Cabe ressaltar a possibilidade de alteração do local e horário de funcionamento, com conhecimento e aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e total aceitação da turma.

2.2 Carga Horária

360 horas + elaboração de TCC = Artigo Científico

2.3. Base Legal do Curso

- Resolução do CEE/SC nº 107, de 20 de novembro de 2007, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.097 de 22 de fevereiro de 2008.
- Regulamento da Pós-Graduação da Unifebe aprovado pela resolução CA no. 24/09 de 27/05/2009.

2.4. Autorização do Curso

Conselho Universitário: Parecer Consuni nº 130/09, de 09/12/09

2.5. Curso oferecido

() 1ª vez () 2ª vez () 3ª vez

2.6. Número de Vagas

Mínimo – 15 Máximo – 45

2.7. Público-Alvo

Educadores (com licenciatura plena nas diferentes áreas do conhecimento), gestores, diretores, orientadores supervisores e administradores escolares e demais profissionais com diploma superior, com interesse na gestão educacional.

3 Objetivos e Necessidades do curso:

3.1. Objetivos

Objetivo geral: Oferecer formação em nível de especialização aos docentes e graduados da região, contribuindo no estabelecimento de relações entre o processo ensino-aprendizagem e as dimensões sociais, econômicas e políticas do contexto em que se dá o processo educativo, buscando gestar e transformar a escola em espaço de produção coletiva do conhecimento e de vivência da cidadania.

Quanto aos **objetivos específicos:**

- Oportunizar formação do profissional da área do Ensino Fundamental, Médio e Superior para uma aprendizagem educacional numa perspectiva totalizante.
- Propiciar condições para realizar investigações, com a finalidade de compreender e estimular os desenvolvimentos afetivos, emocionais e cognitivos articulados ao contexto da aprendizagem e do conhecimento para a vivência da cidadania.
- Desenvolver a capacidade de compreensão e leitura do contexto social e histórico, buscando novas alternativas curriculares, fundamentadas na diversidade social, cultural, étnica e de gênero.
- Aprofundar conhecimentos teórico-práticos, enfatizando questões de gestão da educação e currículo, planejamento, avaliação dentre outros.
- Proporcionar uma visão ampla e integrada da administração escolar, no contexto das transformações econômicas, sociais e políticas do país e do cenário mundial.
- Desenvolver capacidades de comunicação, trabalho em equipe e liderança que favoreçam tomadas de decisão em um contexto democrático.
- Propiciar a aquisição de conhecimentos e instrumentos de gestão que contribuam para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da Administração Escolar, no atendimento às necessidades dos cidadãos.

4. Conteúdo Programático

4.1. Matriz Curricular

Disciplinas Obrigatórias	C/H	Professores	Titulação/IES
1. Educação Brasileira: Desafios e Perspectivas	18h	Márcio Huber	Mestre

2. Gestão Democrática: Tendências Contemporâneas na Gestão Escolar	36h	Gicele Cervi	Mestre
3. Gestão escolar empreendedora e o Financiamento da educação.	36h	Luiz Pedro Benvenuti	Mestre
4. Gestão de Pessoas e do Conhecimento	18h	Günther Lothar Pertschy	Mestre
5. Metodologia da Pesquisa	36h	Claudemir A. Lopes	Mestre
6. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)	18h	Willian Molina	Mestre
7. Planejamento Estratégico e Elaboração de Projetos	36h	Cláudia Kuinta Dias Hohmann	Doutora
8. Ética e Responsabilidade Social	18h	Adilson Koslowski	Mestre
9. Organização Curricular e Programas	18h	Sandra Cristina Vanzuita da Silva	Mestre
10. Avaliação Institucional: Concepção, Análise e Novas Perspectivas	36h	Fabiani Cristini Cervi Colombi	Mestre
11. Metodologia do Ensino Superior	36h	Clara Furtado	Mestre
12. Legislação Educacional e Políticas Públicas	36h	Vania Tanira Biavatti	Mestre
13. Abordagem multidimensionais: concepções de ensino e aprendizagem	18h	Miriam Cestari	Mestre
Total	360		

Dados Estatísticos do Corpo Docente:

a) Informações gerais:

- Nº total de docentes que ministrarão o curso: 13
- Nº docentes pertencentes ao quadro permanente da Unifebe (celetistas): 08

b) Titulação:

- Nº de mestres: 12
- Nº de doutores: 01

Cronograma

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Nº DE HORAS	INÍCIO	TÉRMINO	NOME DO PROFESSOR	TÍTULO	I.E.S. A QUE ESTÁ VINCULADO	PERTENCE AO QUADRO PERMANENTE DA UNIFEBE	
							SIM	NÃO
Gestão Democrática: Tendências Contemporâneas na Gestão Escolar	36h	12 e 13/03/10 26 e 27/03/10 09 e 10/04/10	23 e 24/04/10	Gicele Cervi	Mestre	Furb		X
Gestão escolar empreendedora e o Financiamento da educação	36h	07 e 08/05/10 21 e 22/05/10 11 e 12/06/10	25 e 26/06/10	Luiz Pedro Benvenuti	Mestre	Unifebe	X	
Educação Brasileira: Desafios e Perspectivas	18h	09 e 10/07/10	23 e 24/07/10	Márcio Huber	Mestre	Unifebe	X	
Metodologia da Pesquisa	18h	06 e 07/08/10	20 e 21/08/10	Claudemir Aparecido Lopes	Mestre	Unifebe	X	
Metodologia do Ensino Superior	36h	03 e 04/09/10 17 e 18/09/10 01 e 02/10/10	22 e 23/10/10	Clara Furtado	Mestre	Unifebe	X	
Planejamento Estratégico e Elaboração de Projetos	36h	05 e 06/11/10 19 e 20/11/10 03 e 04/12/10	17 e 18/12/10	Claudia Kuinta Dias Hohmann	Doutora	Unifebe	X	
Organização Curricular e Programas	18h	11 e 12/03/11	25 e 26/03/11	Sandra Cristina Vanzueta da Silva	Mestre	Univali		X

Ética e Responsabilidade Social	18h	08 e 09/04/11	15 e 16/04/11	Adilson Kowslowski	Mestre	Unifebe	X	
Avaliação Institucional: Concepção, Análise e Novas Perspectivas	36h	29 e 30/04/11 13 e 14/05/11 27 e 28/05/11	10 e 11/06/11	Fabiani Cristini Cervi Colombi	Mestre	Unifebe	X	
Gestão de Pessoas e do Conhecimento	18h	24 e 25/06/11	08 e 09/07/11	Günther Lothar Pertschy	Mestre	Unifebe	X	
Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)	18h	22 e 23/07/11	05 e 06/08/11	Willian Molina	Mestre	Unifebe	X	
Legislação Educacional e Políticas Públicas	36h	19 e 20/08, 26 e 27/08/11 09 e 10/09/11	23 e 24/09/11	Vania Tanira Biavatti	Mestre	Furb		X
Abordagem multidimensionais: concepções de ensino e aprendizagem	18h	07 e 08/10/11	21 e 22/10/11	Miriam Cestari	Mestre	Unifebe	X	
Metodologia da Pesquisa	18h	04 e 05/11/11	18 e 19/11/11	Claudemir Aparecido Lopes	Mestre	Unifebe	X	
Total	360h							

OBS:

- O curso contará com a participação dos professores acima, cabendo ressaltar a possibilidade de alteração e/ou ampliação do quadro, respeitadas sempre a qualificação acadêmica e a excelência didático-metodológica do curso.
- A elaboração do trabalho de conclusão do curso/TCC/artigo científico poderá se iniciar a partir do oferecimento da disciplina de Metodologia da Pesquisa.

4.3. Metodologia

Metodologia de Ensino

Os participantes do curso terão acesso e facilidades em utilizar os recursos disponíveis na biblioteca da Unifebe. Os equipamentos de apoio pedagógico, tais como retroprojetor, vídeo e TV estão disponíveis na Unifebe para o corpo docente ou serão locados.

As aulas serão ministradas Sexta-feira, das 18h30min às 22h (3,5h). Sábado, das 8h às 15h30min (5,5 horas), totalizando 09 horas por final de semana, neste período está previsto **01h para intervalo**, conforme cronograma. Cabe ressaltar a possibilidade de alteração do local e horário de funcionamento. Porém, será definido com a turma.

Em consonância com o Regulamento da Pós Graduação aprovado pela resolução CA no. 24/09, de 27-05-2009, as aulas poderão ser oferecidas na modalidade **presencial** conforme cronograma ou **semi-presencial** respeitada a carga horária estabelecida de 20% da carga horária total da disciplina. Como metodologia de ensino, as aulas poderão ser expositivas, com debates, seminários, trabalhos em grupo, ficando a avaliação do desempenho dos alunos sob a responsabilidade do professor.

O curso será oferecido nos meses de agosto de 2009 a dezembro de 2010 perfazendo uma carga horária de 360 horas de disciplinas obrigatórias, não computadas as horas para a elaboração do TCC (artigo Científico).

Este curso de Pós-Graduação, em nível de especialização em **Gestão Educacional**, obedece às normas estabelecidas pela Resolução do CEE/SC nº 107, de 20 de novembro de 2007, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.097 de 22 de fevereiro de 2008 e pelo Regulamento da Pós-Graduação da Unifebe pela resolução CA no. 24/09 de 27/05/2009.

O Certificado do curso será expedido conforme determinações da Resolução do CEE/SC nº 107 do CEE/SC. Nenhuma disciplina do curso de graduação poderá ser usada para crédito de especialização. A dispensa/validação de disciplinas já cursadas pelo aluno em outros cursos de pós-graduação poderá ser concedida mediante o atendimento das exigências do Regulamento de Pós-Graduação da Unifebe.

4.3.1 Critérios para aprovação nas disciplinas

O aproveitamento do rendimento do aluno será avaliado por meio de verificações, em cada disciplina, sendo a nota final expressa em conceitos, com as seguintes equivalências:

CONCEITO	SIGNIFICAÇÃO	REF. NUMÉRICO
A	<u>Excelente</u>	9,0 a 10,0
B	<i>Bom</i>	7,0 a 8,9
C	<i>Regular (Deverá ser compensado por conceito (A) em outra disciplina, para efeitos de média geral de aprovação)</i>	5,0 a 6,9
D	<i>Insuficiente</i>	0,0 a 4,9

- A obtenção de no mínimo, média global “B”, acrescido de freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, em cada disciplina, confere o direito à aprovação ao número de créditos cursados.
- Para cada conceito “C” obtido na realização de uma disciplina, o discente deverá compensar com um conceito “A” em outra disciplina para manutenção da média global igual ou superior a “B”.
- Ao aluno que concluir o TCC (artigo Científico) e todas as disciplinas com freqüência e conceito exigidos, será emitido o **Certificado de Especialista em Gestão Educacional**.
- Receberá Certificado de **Aperfeiçoamento** o aluno que, embora não concluindo o curso nas modalidades dispostas acima, tenha completado, com freqüência e aproveitamento, no mínimo 180 horas de conteúdo específico.
- Cada módulo poderá corresponder a um **Certificado de Extensão Universitária** que o Pós-Graduando recebe ao término com sucesso do módulo.
- A entrega do conceito final para cada disciplina não deverá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia da entrega do trabalho final ao professor responsável.

4.3.2. Elaboração do TCC (Artigo Científico)

O trabalho de conclusão de curso é individual e obrigatório nos cursos de pós-graduação *lato sensu* que tiverem previsto em seu projeto a sua elaboração **na modalidade artigo científico**. Entende-se por **artigo científico** a análise e discussão de resultados de trabalhos teóricos, bem como investigação baseada em

dados empíricos, utilizando metodologia científica, que coloque em questionamento modelos existentes ou que leve à reformulação de hipóteses para futuras pesquisas.

Os **artigos científicos** deverão ser inéditos e devem apresentar assuntos que tenham originalidade de conteúdo ou de tratamento, consistência e rigor na abordagem teórica; coerência na delimitação, caracterização e desenvolvimento do objeto abordado em consonância com o curso freqüentado e, ainda, clareza e correção de linguagem.

As normas para elaboração do **artigo científico** estão contidas no *Regulamento da Revista da Unifebe*.

A elaboração do **artigo científico** é de responsabilidade do aluno e poderá se iniciar a partir do oferecimento da disciplina de Metodologia da Pesquisa, sendo que a entrega final deverá ser efetuada em até **03 meses** após o término da última disciplina. Somente em situações excepcionais o prazo da entrega do artigo científico poderá ser prorrogado por até 02 (dois) meses, a juízo do professor de Metodologia da Pesquisa e da Coordenação do respectivo curso.

O TCC será avaliado e aprovado pela comissão avaliadora, composta pelo professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa, um professor do quadro docente do curso designado pela coordenação e pela coordenação do curso.

Será considerado aprovado o aluno que satisfizer os seguintes requisitos:

- a) obtenção do número mínimo de horas definidas no Projeto do Curso;
- b) aprovação do artigo científico pelo professor de Metodologia da Pesquisa, pela coordenação de curso e por um professor designado, com conceito não inferior a “B”;
- c) o artigo científico que receber conceito C poderá ser refeito e submetido à nova avaliação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme cronograma apresentado pela coordenação do curso e a Secretaria da Proppex;
- d) o aluno que obtiver no TCC (artigo científico) conceito A deverá providenciar duas cópias do artigo científico impressa para a Proppex, que encaminhará uma à Biblioteca Acadêmica, além de uma cópia em CD-ROM, seguindo as demais instruções da Secretaria da Proppex;
- e) os artigos científicos que obtiverem conceito A poderão ser encaminhadas à Revista da Unifebe, juntamente com uma cópia em CD-ROM;
- f) o aluno que obtiver conceito B no artigo científico deverá providenciar cópia em CD-ROM, seguindo as demais instruções da Secretaria da Proppex.

4.3.3 Recursos Físicos e Materiais a serem utilizados:

a) Local e Horário de Funcionamento*

- Dependências da Unifebe – Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha – Brusque.

- Sexta-feira, das 18h30min às 22h (3,5h). Sábado, das 8h às 15h30min (5,5 horas), totalizando 09 horas por final de semana, neste período está previsto **01h para intervalo**. Cabe ressaltar a possibilidade de alteração do local e horário de funcionamento. Porém será definido com a turma.

b) Instituições (salas de aula, laboratórios, etc.)

1 sala de aula com capacidade para 45 alunos, equipada com TV, vídeo, DVD, retro projetor e projetor multimídia com tela.

Na modalidade presencial, os equipamentos de apoio pedagógico, tais como projetor multimídia, retro projetor, vídeo e TV estão disponíveis na Unifebe para o corpo docente. Cabe a Coordenação do Curso fazer a reserva junto ao Setor de Patrimônio com antecedência mínima de uma semana.

c) Biblioteca (acervo bibliográfico)

O acervo da Biblioteca Acadêmica da Instituição poderá ser utilizado pelos alunos.

A Instituição não se compromete em adquirir as obras indicadas pelo Corpo Docente.

d) Recursos de Informática

Mediante agendamento prévio no Núcleo de Informática da Instituição.

e) Reprografia

Disponível conforme atendimento prestado à Unifebe.

4.5. Processo Seletivo

Inscrições:

a) Período: 01 a 26 de fevereiro 2010

b) Pré-requisitos para ingresso no curso:

- Formulário de Inscrição

- Pagamento da taxa de inscrição

- diploma do curso superior (cópia)
- histórico escolar do curso de graduação (cópia)
- 1 foto 3x4
- Carteira de Identidade (cópia)

Seleção: 01/03/2010

Forma adotada:

- () Entrevista
- (x) Curriculum Vitae
- (x) Possível Entrevista

Matrículas: 03 a 05/03/10

Início do Curso: 12 de março/10 – Aula Inaugural

5 Previsão Orçamentária

Será encaminhada planilha ao Conselho Administrativo.